

DECRETO LEGISLATIVO Nº058/2001.

“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

A VEREADORA ZELODIR ATAÍDE NOVACK,
Presidente da Câmara Municipal de Morro Redondo, Estado do Rio Grande do Sul;
FAÇO SABER, no uso que me confere a Lei Orgânica
Municipal, que este Poder Legislativo aprovou e eu promulgo o seguinte:

Art. 1º - Fica denominada “**RUA TARUMÃ**” para a via pública antes denominada “**Travessa 4**”, localizada entre os números 474 e 478 da Avenida Jacarandá.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo passa a vigorar na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal
Morro Redondo, 13 de junho de 2001.

Vereadora Zelodir Ataíde Novack
Presidente

Registre-se e Publique-se

Ver^a. Leny Esteves Waltzer
1ª Secretária

CDBP